

DECRETO Nº 1627 DE 15 DE MAIO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00
Fonte: 4220 – CAPS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 na Fonte de Recursos 4220 – CAPS e o disposto no Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de maio de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-05-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo